

PORTARIA N.º 1869/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23164.0001352- 67; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- 1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora EVELINE RAQUEL PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/10/2020 a 18/02/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- 2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/02/2021 a 19/04/2021.

Pelotas, 18 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2020 09:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80115

Código de Autenticação: 573307f2e8

